



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm^o. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE V. N. GAIA

N/Ofício nº 9/2018

Porto, 29 de janeiro de 2018

ASSUNTO: X Grande Prémio Atletismo Clube Pessoal Águas de Gaia.

- Parecer Técnico Favorável -

Exm^o. Sr^o. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex^a, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: X Grande Prémio Atletismo Clube Pessoal Águas de Gaia.

ORGANIZAÇÃO: Clube Pessoal Águas de Gaia.

DATA e HORA: 15 de abril de 2018, 10h.

LOCAL de PARTIDA: Sede Águas de Gaia, sita na Rua 14 de Outubro, 343, Vila Nova de Gaia.

LOCAL de CHEGADA: Sede Águas de Gaia, sita na Rua 14 de Outubro, 343, Vila Nova de Gaia.

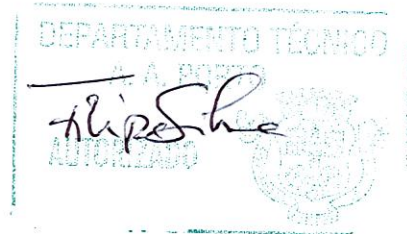
PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim.

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Ex^{as}
Atenciosamente

João Sousa



X GRANDE PRÉMIO ATLETISMO
CLUBE DO PESSOAL ÁGUAS DE GAIA

Regulamento

Art.º 1 – O X Grande Prémio de Atletismo realiza-se no dia 15 de Abril de 2018, pelas 10H00, com partida e chegada na sede de Águas de Gaia, sita na Rua 14 de Outubro, 343 em Vila Nova de Gaia, e é organizada pelo Clube do Pessoal Águas de Gaia.

Art.º 2 – As inscrições na prova tem o custo de:

- 6 Euros até 4 de Março
- 8 Euros de 5 de Março a 6 de Abril

Art.º 3 - As inscrições estão limitadas a 1200 na corrida e 400 na Caminhada, podendo encerrar antes da data limite.

Serão feitas online, em www.desportave.pt, devendo ser efetuado o pagamento de acordo com a referência Multibanco, no prazo de 48 horas, findo o qual será anulada.

Após confirmação, não haverá devolução de valores de inscrição, sendo apenas permitido a alteração dessa inscrição para outro atleta, desde que seja efetuada até à data limite.

Art.º 4 – A Prova terá cobertura técnica da Associação de Atletismo do Porto.

Art.º 5 – Terá o acompanhamento da Policia Municipal e Bombeiros locais, para disciplinar o trânsito e salvaguardar a integridade física dos atletas.

Art.º 6 – A Organização, bem como qualquer entidade oficial ou particular que lhe preste colaboração, não se responsabiliza por qualquer acidente com os atletas, assistentes ou acompanhantes, no decorrer da prova (antes e depois), nem nas viagens de acesso á mesma ou de regresso.

Art.º 7 – à Organização é reservado o direito de pedir a identificação dos atletas, em caso de duvida ou reclamações, devendo por isso serem portadores do Cartão de Cidadão.

Art.º 8 – Durante a prova existirão postos de controlo, bem como registo através do sistema de chips.

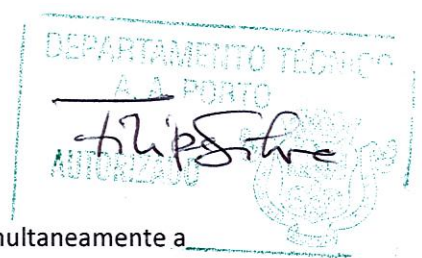
Art.º 9 – Serão desclassificados todos os atletas que no decorrer da prova prejudiquem outros atletas

Art.º 10 – Qualquer reclamação ou protesto, terá que ser entregue ao Júri, acompanhada de €100,00, a qual será devolvida no caso de reclamação ou protesto precedente.

Art.º 11 – A distribuição de Dorsais será efetuada na sede de Águas de Gaia no dia 14 de Abril, das 15 ás 17h30 e no dia 15 de Abril, até meia-hora antes de começarem as respetivas provas.

Art.º 12 – A Organização tem um seguro desportivo para os atletas não federados, os quais se responsabilizam por não ter qualquer contra-indicação que os impossibilite da prática desportiva em competição.

Art.º 13 – Podem ser inscritos atletas de qualquer Associação do país e Organizações.



Art.º 14 – A prova de Atletismo terá a distância de 10 KMS. Será realizada simultaneamente a IX Caminhada Água e Ambiente, com fins solidários, e para a qual os interessados devem fornecer o tamanho da t-shirt.

Art.º 15 – Percurso (2 voltas ao circuito)

Águas de Gaia– Rua José Meneres – Rua Quinta das Pedras – Av. Manuel Pereira Lopes – Alameda Conde de Samodães – Rua José Meneres – Rua 14 de Outubro – Alameda Serra Pilar – Rua Rodrigues de Freitas – Rua dos Polacos – Rua Luís de Camões – Rua Antero de Quental – Rua Afonso Albuquerque – Rua Elias Garcia – Rua Diogo Cassels – Rua 14 de Outubro – Rua Honório Costa – Av. Republica – Rua Raimundo de Carvalho – Rua 14 de Outubro – Rua dr. Carteador de Mena – Rua Quinta das Pedras – Av. Manuel Pereira Lopes – Alameda Conde de Samodães – Aguas de Gaia.

Art.º 16 – Escalões :

Femininos – Jun/sen – nascidas em 2000 e anteriores

Veteranas F40 – 40 a 49 anos

Veteranas F50 – mais de 50 anos

Masculinos – Jun/sen Masc – nascidos em 2000 e anteriores

Vet. I – 40 a 44 anos

Vet. II – 45 a 49 anos

Vet. III – 50 a 54 anos

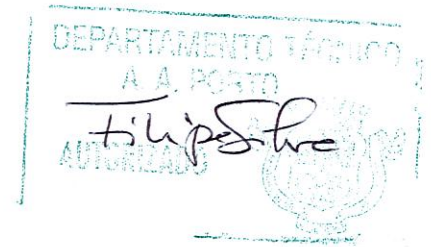
Vet IV – 55 a 59 anos

Vet V – mais de 60 anos

Art.º 17 – Existirão Prémios Monetários em Cartão para os 10 primeiros de cada escalão, troféus para os primeiros 3 atletas de cada escalão, bem como troféus para a classificação coletiva, de acordo com o seguinte:

prémios	Sen.Masc	Sen.Fem	Vet40	Vet45	vet50	vet55	vet60	vetF40	vetF50
			Masc.	Masc.	Masc.	Masc.	Masc.	Fem.	Fem.
1	400	400	150	150	150	150	150	150	150
2	330	330	100	100	100	100	100	100	100
3	260	260	70	70	70	70	70	70	70
4	170	170	40	40	40	40	40	40	40
5	130	130	30	30	30	30	30	30	30
6	70	70	20	20	20	20	20	20	20
7	50	50	15	15	15	15	15	15	15
8	30	30	10	10	10	10	10	10	10
9	20	20	10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

Nota – Os prémios monetários em cartão serão atribuídos a atletas de nacionalidade Portuguesa ou filiados por um Clube Nacional.



Colectivos – contam os 3 primeiros atletas:

- a) Jun/Sen Masc. – 3 primeiras equipas
- b) Veteranos – 5 primeiras equipas da geral de veteranos masculinos
- c) Femininos – 3 primeiras equipas da geral feminina
- d) Equipas do Concelho de Gaia – 5 primeiras equipas federadas de Vila Nova de Gaia

Em caso de igualdade sairá vencedora a equipa cujo 3.º atleta obtenha a melhor classificação.

Art.º 18 – O participante, ao proceder á inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio, bem como a divulgação em listagens de inscritos.

Art.º 19 – O Cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos á organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos, a organização reserva-se o direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Art.º 20 - Os casos omissos no presente Regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

